



Ofício Gab. nº 315/2026

Serafina Corrêa, RS, 22 de maio de 2026.

Sua Excelência  
Vereadora Lucimar Zarpelon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 055/2026.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 055/2026, que **“Institui o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal